

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| 1. DISPOSIÇÕES GERAIS | 3 |
| 2. SERVIÇOS PRELIMINARES | 4 |
| 3. MOVIMENTO DE TERRA | 6 |
| 4. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | 7 |
| 5. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO | 8 |
| 6. PAVIMENTAÇÕES | 8 |
| 7. COBERTURA | 10 |
| 8. REVESTIMENTOS | 11 |
| 9. ESQUADRIAS | 12 |
| 10. VIDROS | 13 |
| 11. PINTURA | 13 |
| 12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 14 |
| 13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 14 |
| 14. LIMPEZA DA OBRA | 14 |
| 15. REFERENCIAL DE PREÇOS | 15 |
| 16. ACESSIBILIDADE | 15 |
| 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 15 |

APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo e de execução visa fornecer as diretrizes técnicas e construtivas para a execução de 25 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, localizadas no Município de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina.

O documento detalha os aspectos necessários para garantir a qualidade e a conformidade da construção com as normas técnicas aplicáveis.

Projeto arquitetônico de conjunto habitacional de interesse social, composto por 25 unidades unifamiliares. Cada residência contará com varanda, cozinha integrada à sala de estar, dois dormitórios, um banheiro, circulação e área de serviço. A edificação será executada em estrutura de concreto armado, com vedação em alvenaria de blocos cerâmicos e cobertura em estrutura de madeira com telhas cerâmicas. As unidades contarão com reservatório de água com capacidade para 1.000 litros, instalado em torre elevada sobre o volume do banheiro. Totalizando em 52,00 m² de área construída por unidade.

| Ambiente | Área (m²) |
|-------------------------|-----------------------------|
| Dormitório duas pessoas | 8,78 |
| Dormitório Casal | 9,75 |
| Banheiro | 3,89 |
| Cozinha | 11,45 |
| Sala de Estar | 6,70 |
| Circulação | 1,38 |
| Área de Serviço | 3,13 |
| Varanda | 3,00 |
| Total área útil | 48,07 |

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e obrigatoriamente deve obter previamente a aprovação do projeto nos órgãos competentes, precedente ao início da obra.

A mão de obra a ser empregada deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.

Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.

Compete a empresa vencedora da licitação fazer prévia vistoria ao local da obra para proceder exame das condições locais, averiguar os serviços, conferir as medidas e os materiais a empregar.

Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação do fiscal responsável, com a qual, a empresa deverá manter perfeito entendimento, conforme etapas descritas e predeterminadas no cronograma.

Qualquer dúvida ou divergência observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto com o profissional responsável.

OBS:

- (1) A planilha orçamentária não contempla o fornecimento de mobiliário interno e externo.**
- (2) O projeto deverá ser previamente aprovado pelos órgãos competentes.**

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. CANTEIRO DE OBRAS

Compreende as instalações provisórias necessárias e indispensáveis ao apoio e funcionamento da execução do serviço garantindo funcionalidade, organização, segurança e higiene, durante todo o período em que se desenvolverá a obra, em obediência à todas as normas pertinentes.

O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o Diário de obra, o alvará de construção, uma via de cada RRT/ART (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada projeto.

Deverão ser atendidas as seguintes normas regulamentadoras de proteção e segurança do trabalho:

NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual;

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

NR 35 - Trabalho em Altura

2.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa CONTRATADA é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.3. FECHAMENTO DO COJUNTO HABITACIONAL

Deverá ser construído um tapume no entorno do canteiro de obras, atendendo as exigências da prefeitura, da norma regulamentadora NR 18 e o tempo de duração da obra. Os tapumes deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m² e ter altura mínima de 2,20 m em relação ao nível do terreno.

Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material.

O tapume deverá estar no prumo, sem abertura ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

2.4. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE MATERIAL

Deverá ser previsto estrutura destinada para escritório e depósito de material, que será utilizado para armazenamento de documentos, plantas, entre outros, e armazenagem de equipamentos e materiais decorrentes da obra.

2.5. LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

As ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica deverão obedecer às prescrições dos setores/concessionárias responsáveis.

2.5.1 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Deverão ser previstas instalações sanitárias provisórias, com abastecimento de água e esgotamento sanitário, a fim de atender às necessidades de um canteiro de obra.

Deverá ser solicitado à concessionária local a ligação provisória de água obedecendo às normas vigentes. Este serviço deve atender as necessidades de toda a instalação do canteiro, até a conclusão da obra.

3.2. Fica a cargo da CONTRATADA todo e qualquer transporte oriundos dos excedentes das escavações, independente da distância de transporte e o tipo de veículo utilizado.

4. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

4.1. INFRAESTRUTURA

A execução das fundações deverá satisfazer o projeto estrutural e às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações.

A fundação será do tipo SUPERFICIAIS - Sapatas.

4.2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME

4.2.1. As faces superiores e laterais das vigas de baldrame, que receberão as estruturas de concreto, serão impermeabilizadas com solução betuminosa ou fita asfáltica impermeabilizante.

4.2.2. Quando realizada com solução betuminosa, a impermeabilização deverá ser executada em duas demãos, aplicadas com brocha, sendo, uma no sentido longitudinal e outra no sentido transversal, a fim de obter o completo recobrimento das superfícies.

4.3. SUPERESTRUTURA

4.3.1. Toda superestrutura será executada em concreto armado moldado in loco. O concreto a ser empregado na execução da superestrutura deverá satisfazer as condições de resistência, durabilidade e permeabilidade, adequados ao tipo de estrutura. O concreto deverá ser misturado mecanicamente, com o emprego de betoneira. O amassamento deverá ser contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos (mínimo de 2 minutos). Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser molhadas até a saturação. O lançamento do concreto não deverá ultrapassar o intervalo de 30 minutos entre a adição da água e o lançamento.

4.3.2. A execução deverá seguir rigorosamente o projeto e memorial específico

7.2 Telha cerâmica

Na execução do telhamento os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários. Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de elementos estruturais. Ainda deve ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm;

- A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas; devem ser apoiadas sobre ripas duplas;
- Na colocação das telhas, manter sobreposição longitudinal de no mínimo 10cm ou conforme indicação do fabricante das telhas.

8. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, todas as canalizações deverão ser rigorosamente testadas.

8.1. CHAPISCO: todas as superfícies destinadas a receber revestimentos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:3.

8.2. MASSA ÚNICA: as paredes receberão massa única, que será iniciada após a completa pega entre as alvenarias e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

8.3. REVESTIMENTO CERÂMICO: O revestimento das paredes será executado com placas cerâmicas no formato 33 x 45 cm, da linha branca, retificadas, com junta mínima de 1 mm, assentadas com argamassa colante branca.

A cozinha, área de serviço e banheiro receberão revestimento cerâmico em toda a altura das paredes indicadas em projeto.

Os revestimentos cerâmicos deverão apresentar vitrificação homogênea, coloração uniforme, boa resistência mecânica, dureza superficial, sonoridade característica (quando percutidos) e estar isentos de trincas, empenamentos, manchas, falhas de esmalte ou outras imperfeições visuais e estruturais.

8.3.1. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

9. ESQUADRIAS

9.1. JANELAS

9.1.1. Todas as janelas deverão obedecer às especificações determinadas em projeto, sendo executadas inteiramente em alumínio e vidro.

9.1.2. Os acabamentos das superfícies dos perfis de alumínio devem ser fabricados com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

9.1.3. Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro. Devem ser perfeitamente apumadas e niveladas, com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3.

O alumínio utilizado na confecção das janelas será na cor branca. Os vidros a serem utilizados em todas as esquadrias serão temperados, espessura mínima de 4 mm.

9.2. PORTAS DE MADEIRA

9.2.1. As portas internas serão confeccionadas em madeira semi-oca, e as portas externas serão confeccionadas em madeira maciça não deverão apresentar sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, desigualdades de madeira ou quaisquer outros defeitos, seguindo especificações contidas na TABELA DE ESQUADRIAS.

9.2.2. Os batentes e as guarnições serão de madeira de lei com 30mm.

9.2.3. As ferragens serão de primeira qualidade em latão cromado fosco. Serão inteiramente novas, e deverão apresentar perfeito estado de funcionamento. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechadura etc., terão a forma das ferragens. Serão empregados parafusos de boa qualidade e nas dimensões adequadas.

9.2.4. As fechaduras serão do tipo com cilindro, garantindo deste modo, maior segurança à edificação.

9.2.5. As dobradiças serão em latão cromado fosco de 3" em número de 3 (três) peças por folha.

10. VIDROS

10.1. VIDRO MINI-BOREAL

As janelas dos sanitários receberão vidro do tipo mini-boreal incolor, com 4mm de espessura, e serão instalados com material adequado a esta finalidade.

10.2. VIDRO TRANSPARENTE

As demais esquadrias receberão vidro transparente, com 4mm de espessura, sendo instalados também com material adequado a esta finalidade.

11. PINTURA

11.1. PINTURA ACRÍLICA

11.1.1. As paredes internas e externas, e os forros realizados com alvenaria tradicional serão pintados com tinta acrílica de primeira qualidade, de cor a ser especificada pela fiscalização.

11.1.2. As superfícies a serem pintadas deverão ser lixadas e cuidadosamente limpas.

11.1.3. As superfícies a serem pintadas deverão receber uma (1) demão de fundo preparador/selador.

11.1.4. Todas as paredes deverão receber uma demão de massa acrílica anteriormente ao fundo preparador/selador.

11.1.5. Serão aplicadas de duas a três demãos, até que o cobrimento seja suficiente. Cada demão de tinta, só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma demão e outra.

11.2. PINTURA ESMALTE SOBRE MADEIRA

11.2.1. As portas de madeira deverão ser pintadas com tinta esmalte na cor a ser definida pela fiscalização.

11.2.2. As superfícies deverão ser primeiramente lixadas. As falhas remanescentes deverão ser corrigidas com massa e lixa. Depois de limpas, as superfícies receberão, como fundo, uma primeira demão de tinta fosca. Por último, para

que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar se houver algum dano verificado.

15. REFERENCIAL DE PREÇOS

Os preços apresentados na Planilha Orçamentária foram extraídos da tabela SINAPI-IBGE, Florianópolis - mês: maio/2025, já incluso BDI, não-desonerado.

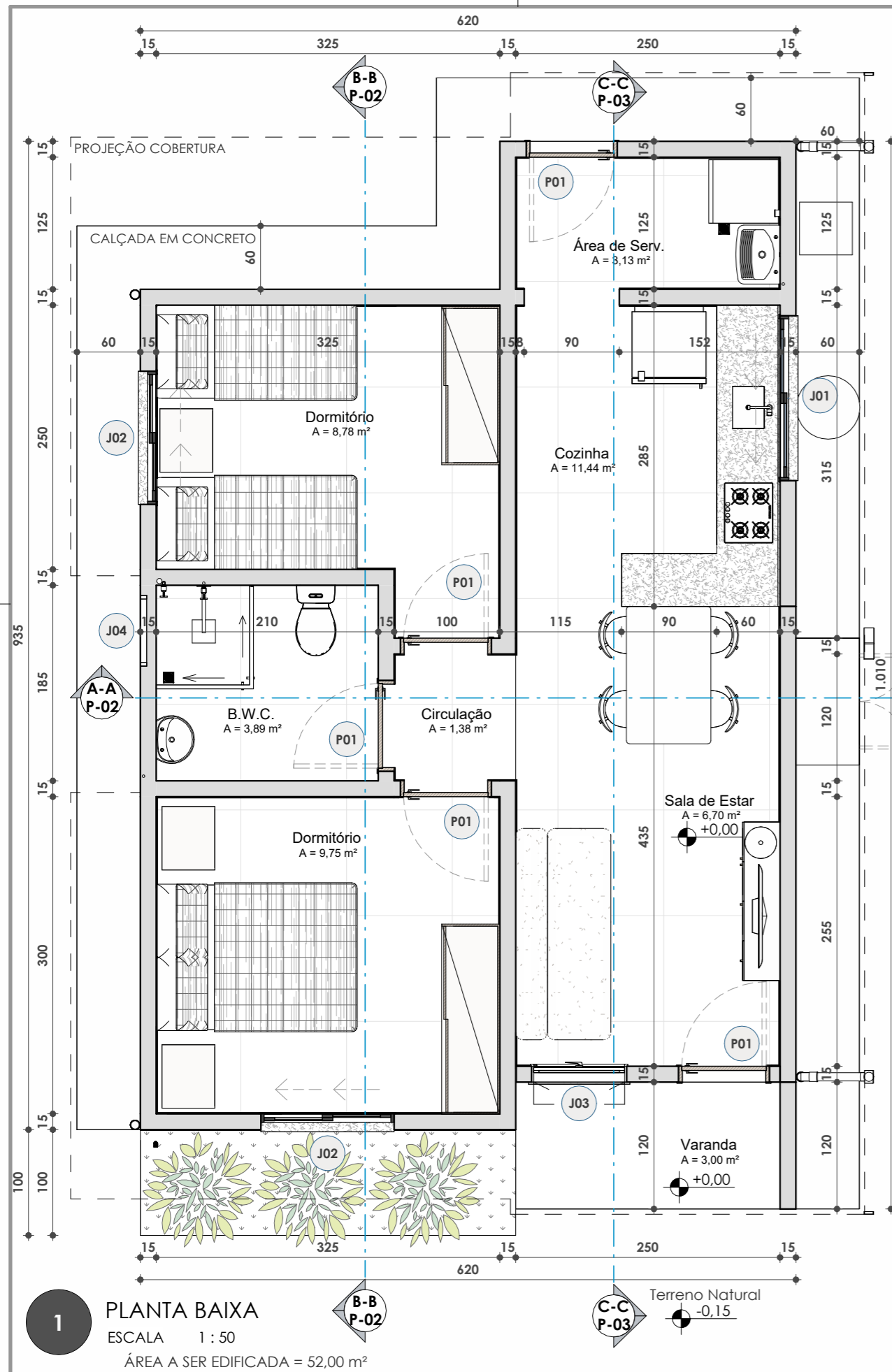
16. ACESSIBILIDADE

A obra deverá ser executada em conformidade com as regras de acessibilidade previstas na legislação e nas seguintes normas técnicas: NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e NBR 16537:2024 - Sinalização tátil no piso, as quais estabelecem “os padrões e critérios destinados a proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção”.

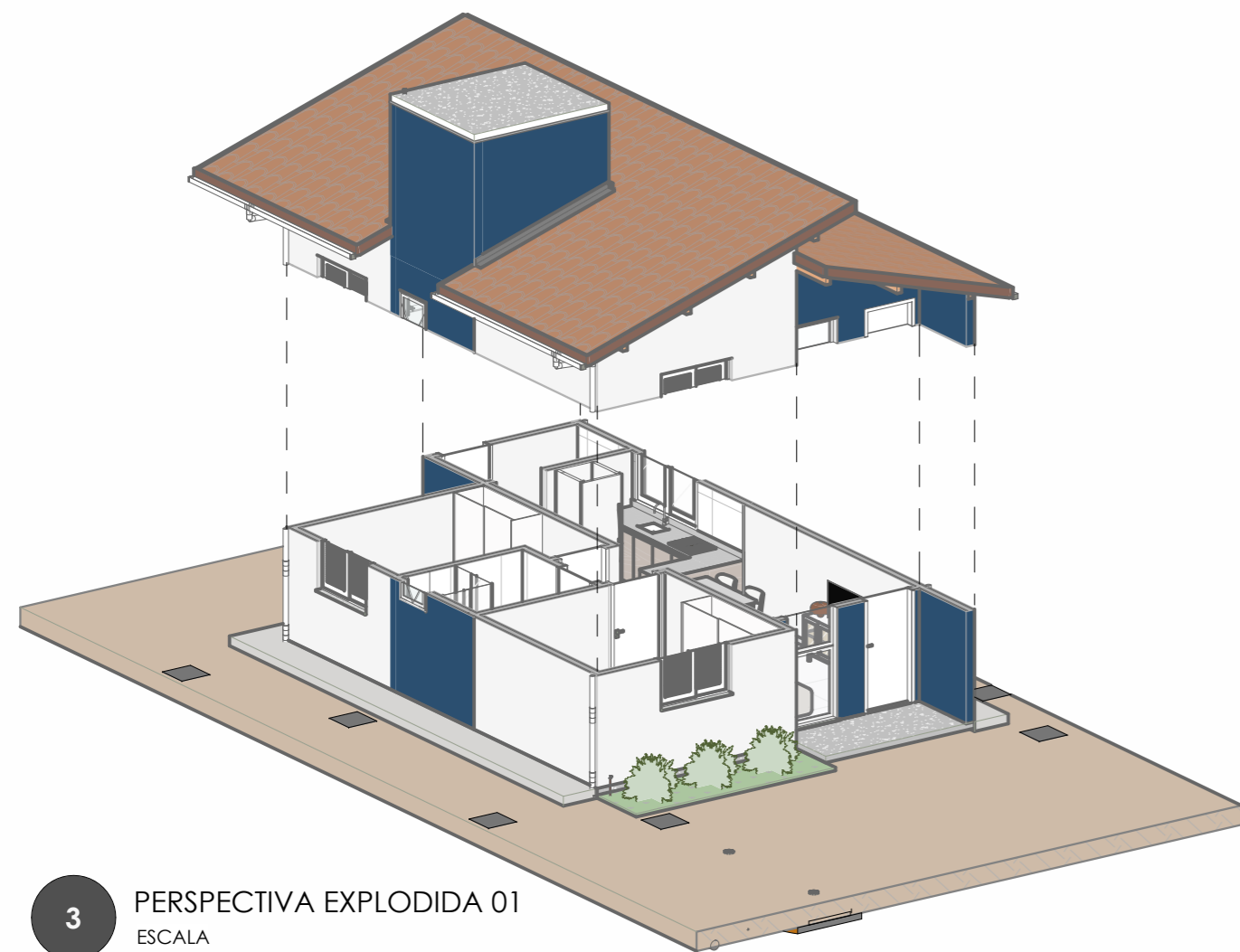
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

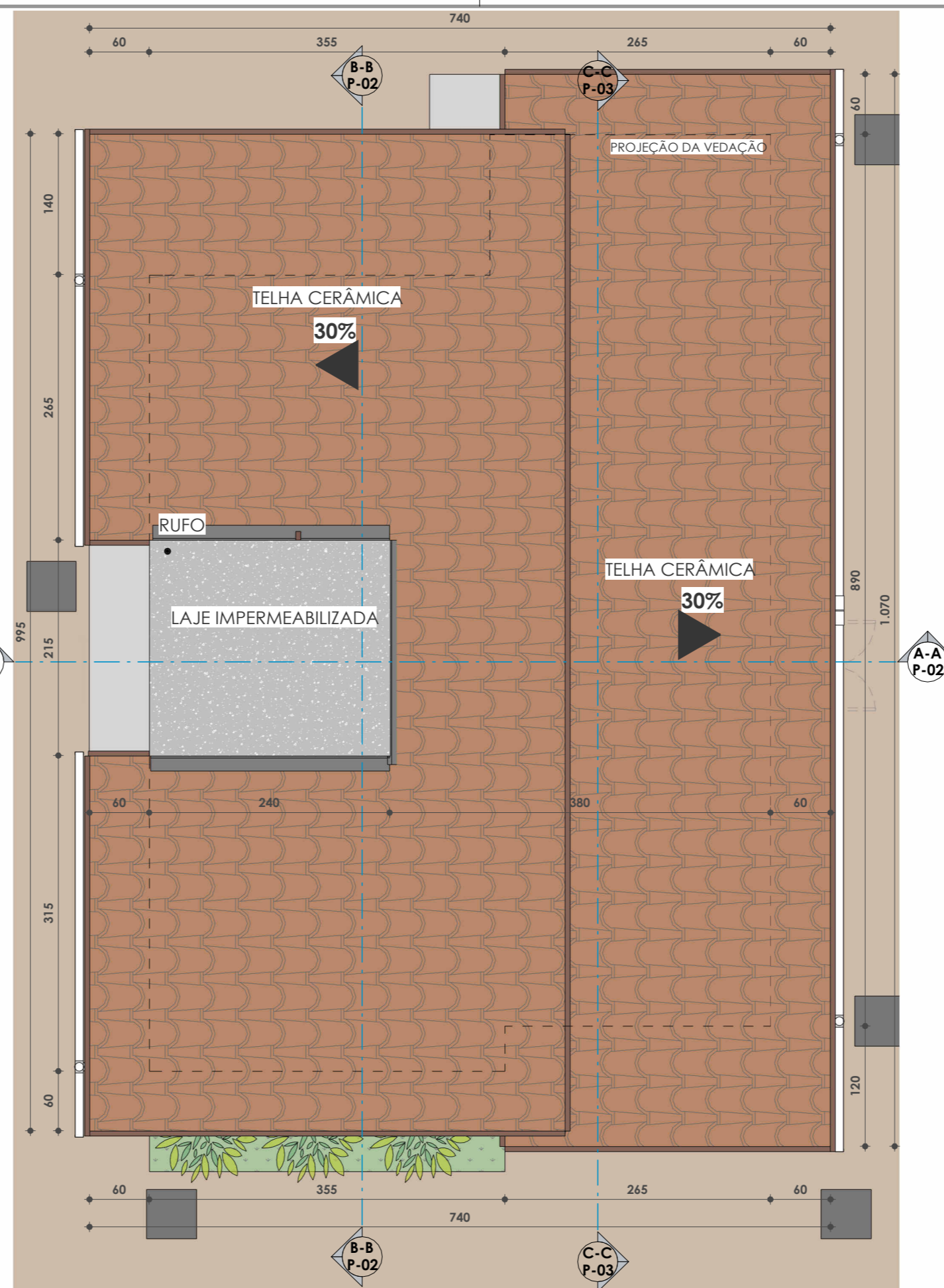
- Liberar a utilização dos materiais e equipamentos entregues na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.
- Observar se durante a execução dos serviços é obedecida às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.
- A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.
- A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela FISCALIZAÇÃO da obra.
- Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1 : 50
 ÁREA A SER EDIFICADA = 52,00 m²



3 PERSPECTIVA EXPLODIDA 01
 ESCALA



2 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1 : 50

NOTA: A planta baixa a ser executada neste contrato foi elaborada de forma a prever futuras ampliações pelos moradores, sem prejuízo à ventilação da edificação pré-existente. Tais possibilidades de ampliação estão demonstradas nas plantas específicas de ampliação e acessibilidade. O projeto também oferece flexibilidade para que cada família possa adaptar e configurar os ambientes conforme suas necessidades e preferências, possibilitando a personalização do espaço e a expressão de sua identidade.

| ESQUADRIAS / JANELAS | | | | | |
|----------------------|-----------|--------|----------|---|-----|
| CÓD. | DIMENSÕES | | | DESCRIÇÃO | QTD |
| | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | | |
| FX 2 | 0,90 | 0,98 | -0,03 | Estrutura de alumínio preto e vidro, com 1 folha | 1 |
| J01 | 1,50 | 1,00 | 1,00 | Janela de correr em alumínio branco, com 2 folhas em alumínio e vidro | 1 |
| J02 | 1,20 | 1,00 | 1,00 | Janela de correr em alumínio branco, com 3 folhas (02 venezianas e 01 em vidro) | 2 |
| J03 | 0,90 | 2,10 | 0,02 | Janela maxim-ar em alumínio branco e vidro (01 folha fixa e 01 folha móvel) | 1 |
| J04 | 0,60 | 0,60 | 1,50 | Janela maxim -ar em alumínio branco e vidro (01 folha) | 1 |
| Total geral: 6 | | | | | |

| ESQUADRIAS / PORTAS | | | | | | |
|---------------------|-----------|--------|-----------|-----------|-------------------------------------|-----|
| CÓD. | DIMENSÕES | | ÁREA (m²) | MODELO | DESCRIÇÃO | QTD |
| | LARGURA | ALTURA | | | | |
| P01 | 0,80 | 2,10 | 8,40 | Dobradiça | Porta de abrir em madeir (01 folha) | 5 |
| TOTAL | | | 8,40 | | | 5 |



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA - CONJUNTO HABITACIONAL

| TABELA DE REVISÕES | | | |
|--------------------|-----------|------|-------------|
| REVISÃO | DESCRIÇÃO | DATA | RESPONSÁVEL |
| | | | |
| | | | |

CARIMBOS:

| NOTAS | |
|-------|--|
| (1) | A execução requer aprovação prévia do projeto pelo setor técnico do município. |
| (2) | A implantação do projeto requer análise prévia do órgão ambiental. |

| FOLHA | ASSUNTO |
|-------|---------|
| P-01 | |
| | |
| | |

OS DESENHOS E MATERIAIS QUE CONSTAM DESTA PLANTA, CONSTITUEM TRABALHOS ORIGINAIS DO ENGENHEIRO/PROJETISTA. ESTES TRABALHOS NÃO PODEM SER DUPLICADOS OU UTILIZADOS SEM O CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO PROJETISTA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA
 Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão, SC
 Fone: 48 3626 5711 - CEP: 88.705-160
 www.amurel.org.br

Associação:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
 Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro
 Fone: (48) 3652-1177 - CEP: 88890-00
 www.graopara.sc.gov.br

Autor do Projeto:
ANA GABRIELA S. REIS
 Arquiteta e Urbanista - CAU NºA109036-4

Associação:
 MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
 CNPJ/MF-82.558.149/0001-55

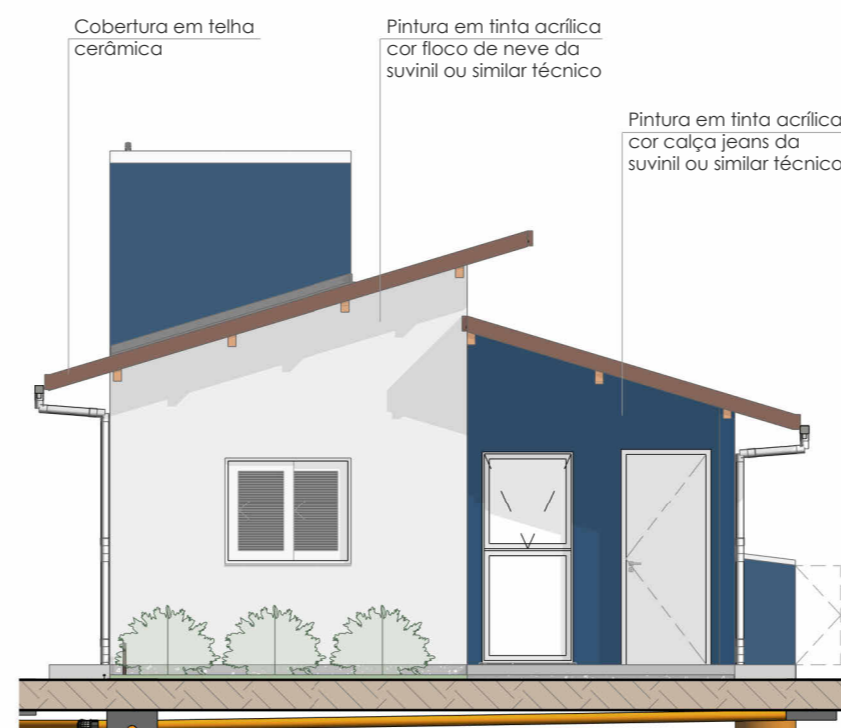
Nome do Projeto: **HABITAÇÃO SOCIAL**

Projeto: **PROJETO BÁSICO**

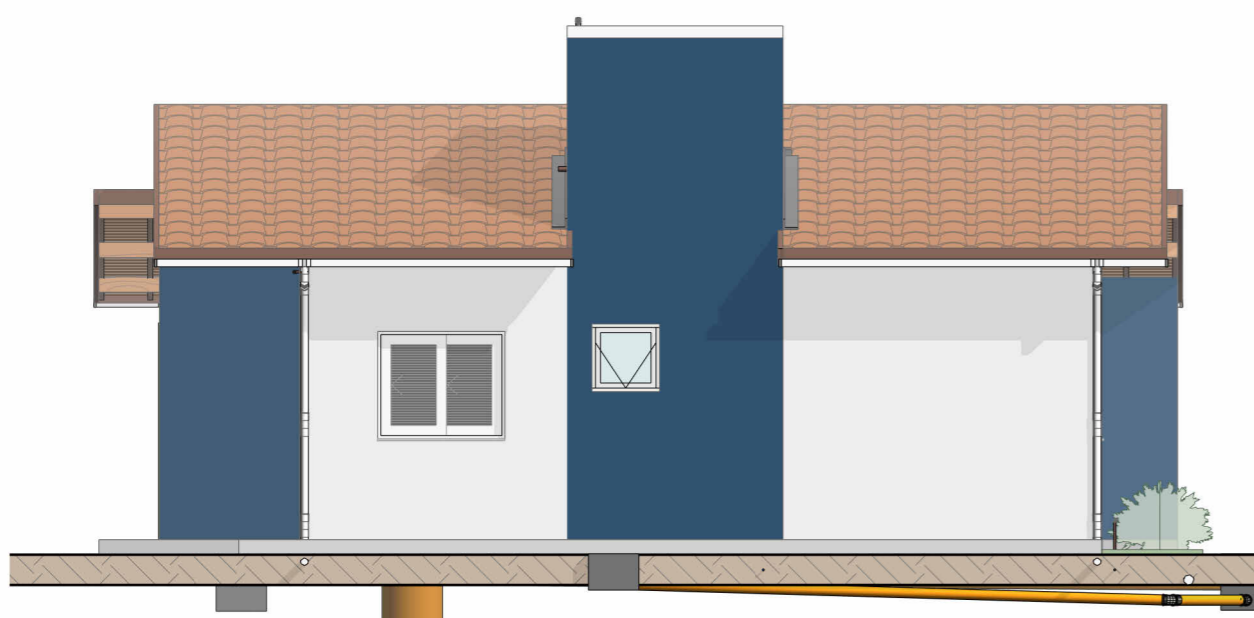
| | | |
|--|---|--|
| Desenho: HÉERICA SERAFIM VARGAS | ART/RRT do Projeto N°: | |
| Data: 30/06/2025 | Área do Projeto: 52,00 m² | |
| Endereço da Obra: | Solicitação N°: ef98fe79-86af-4c95-a91b-e8ad3cb7e5f8 | |
| A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO | Revisão: R000 Escala: 1 : 50 Folha: P-01 | |



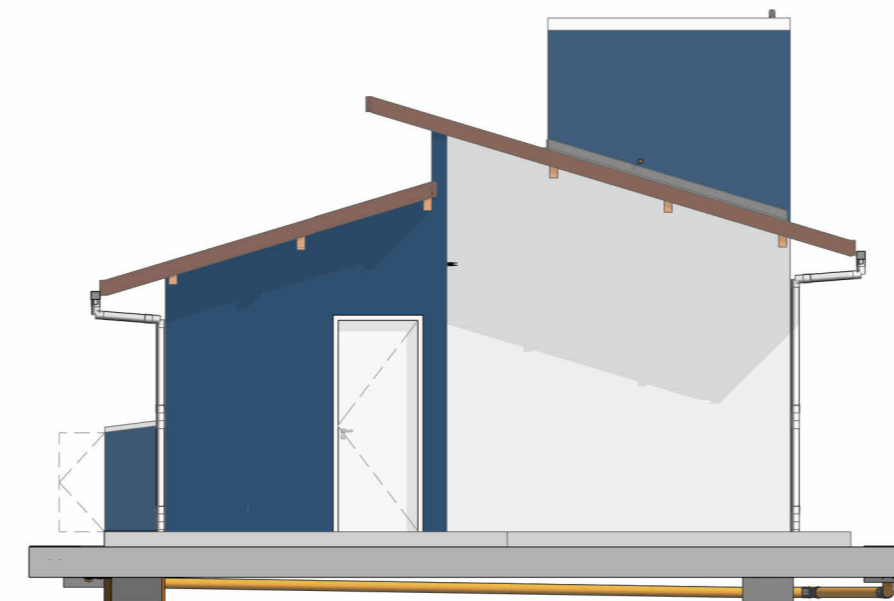
1 ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESCALA 1 : 75



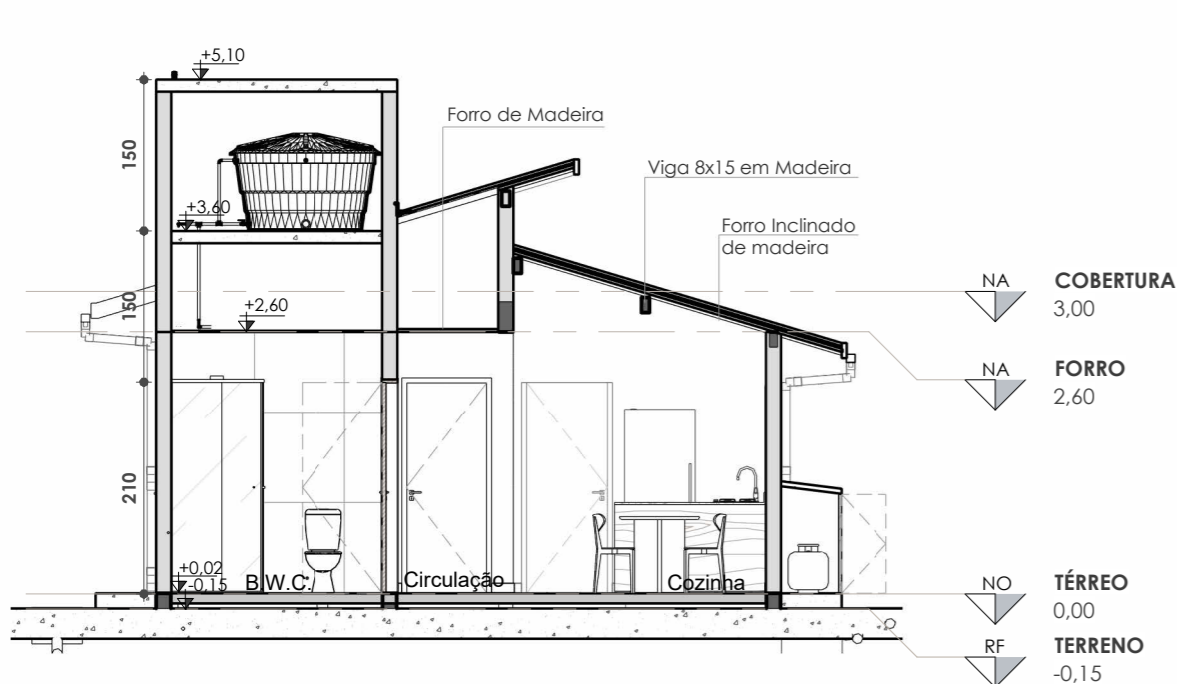
2 ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA 1 : 75



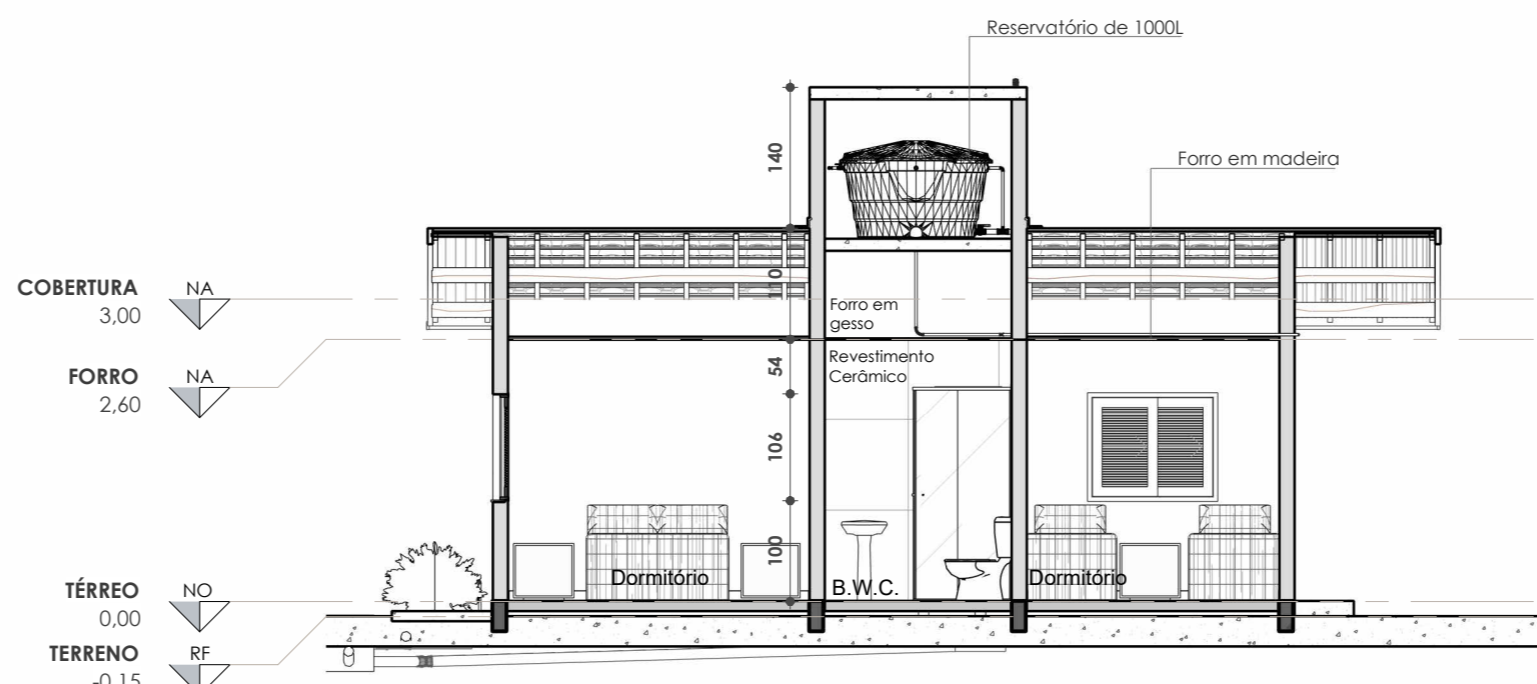
5 ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1 : 75



6 ELEVAÇÃO POSTERIOR
ESCALA 1 : 75



3 A-A
ESCALA 1 : 75



4 B-B
ESCALA 1 : 75

A caracterização e identidade arquitetônica de cada espaço deve ser feita através de pintura conforme sugestão de cores:

- COR FLOCO DE NEVE DA SUNIVIL OU SIMILAR TÉCNICO (RGB 43, 79, 112)
- COR FOLHA DE TAIOBA DA SUNIVIL OU SIMILAR TÉCNICO (RGB 66, 95, 84)
- COR MEL DA SUNIVIL OU SIMILAR TÉCNICO (RGB 231,189,135)

| TABELA DE REVISÕES | | | |
|--------------------|-----------|------|-------------|
| REVISÃO | DESCRIÇÃO | DATA | RESPONSÁVEL |
| | | | |
| | | | |

CARIMBOS:

| NOTAS | |
|-------|--|
| (1) | A execução requer aprovação prévia do projeto pelo setor técnico do município. |
| (2) | A implantação do projeto requer análise prévia do órgão ambiental. |

| FOLHA | ASSUNTO |
|-------|---------|
| P-02 | |
| | |
| | |

OS DESENHOS E MATERIAIS QUE CONSTAM DESTA PLANTA, CONSTITUEM TRABALHOS ORIGINAIS DO ENGENHEIRO/PROJETISTA. ESTES TRABALHOS NÃO PODEM SER DUPLICADOS OU UTILIZADOS SEM O CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO PROJETISTA.



AMUREL
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ

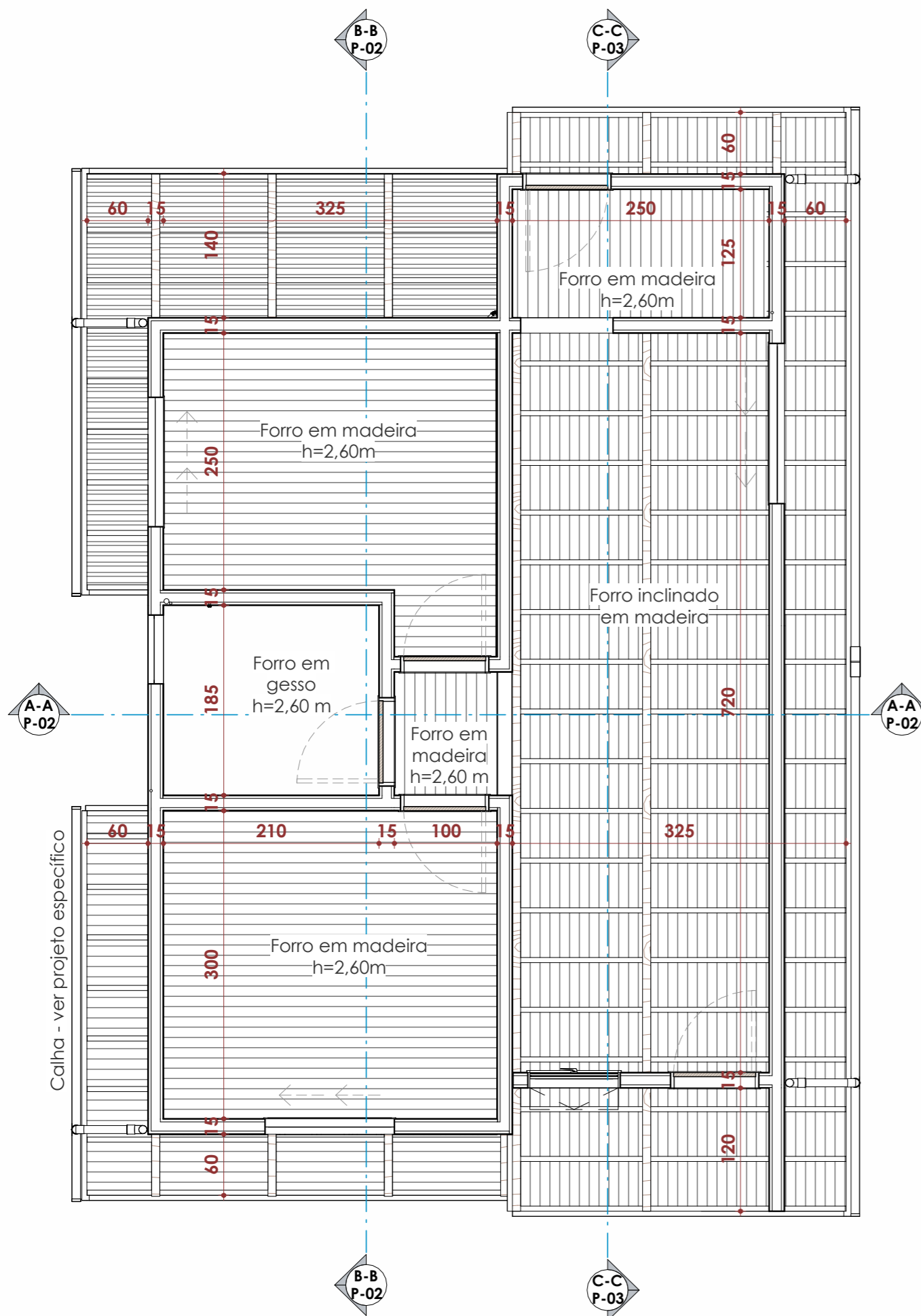
| | |
|--|---|
| <p>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA</p> <p>Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão, SC Fone: 48 3626 5711 - CEP: 88.705-160 www.amurel.org.br</p> | <p>Associado:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro Fone: (48) 3652-1177 - CEP: 88890-00 www.graopara.sc.gov.br</p> |
|--|---|

| | |
|--|---|
| <p>Autor do Projeto</p> <p style="text-align: center;">ANA GABRIELA S. REIS Arquiteta e Urbanista - CAU NºA109036-4</p> | <p>Associado:</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ CNPJ/MF-82.558.149/0001-55</p> |
|--|---|

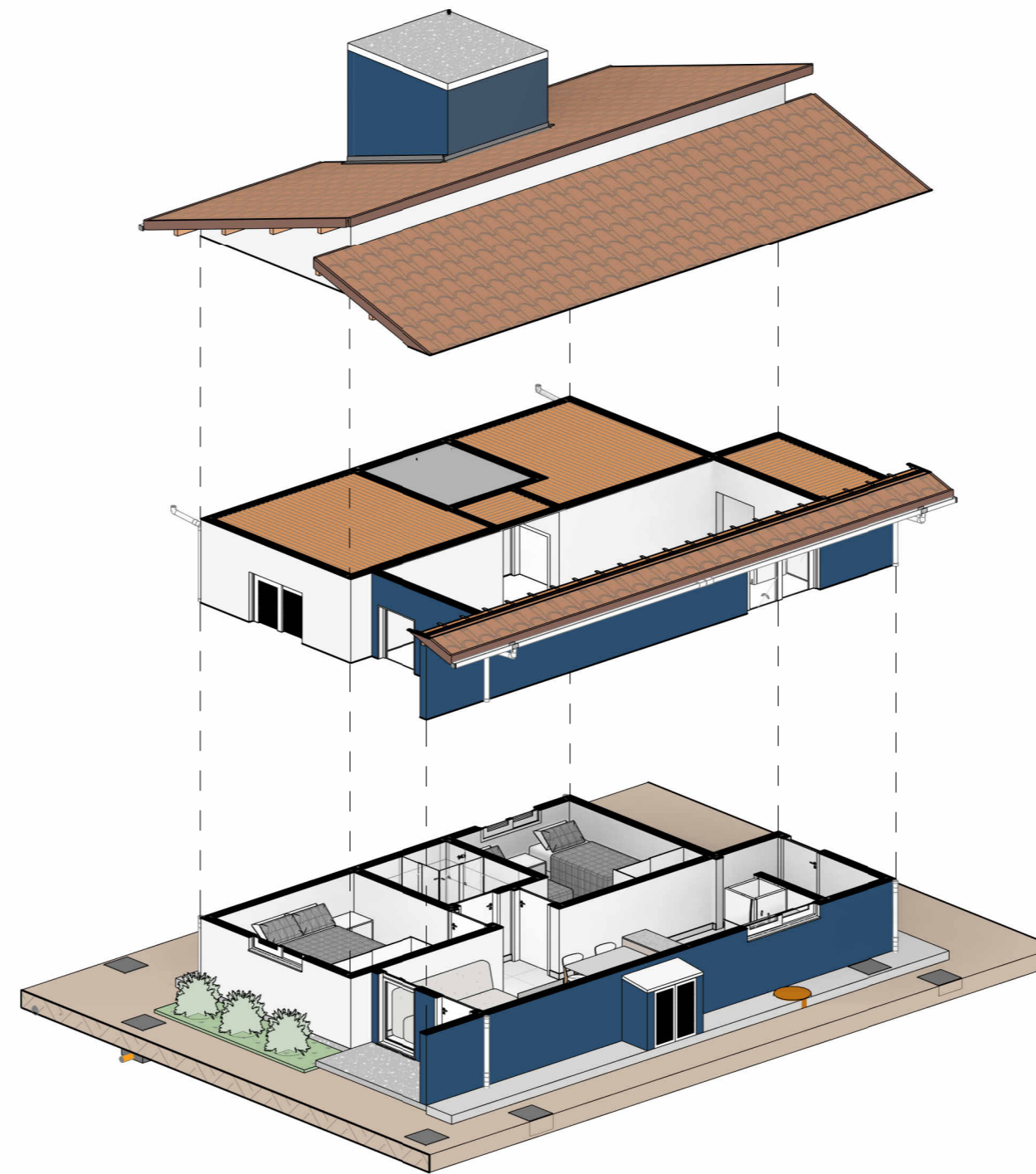
Nome do Projeto: **HABITAÇÃO SOCIAL**

Projeto: **PROJETO BÁSICO**

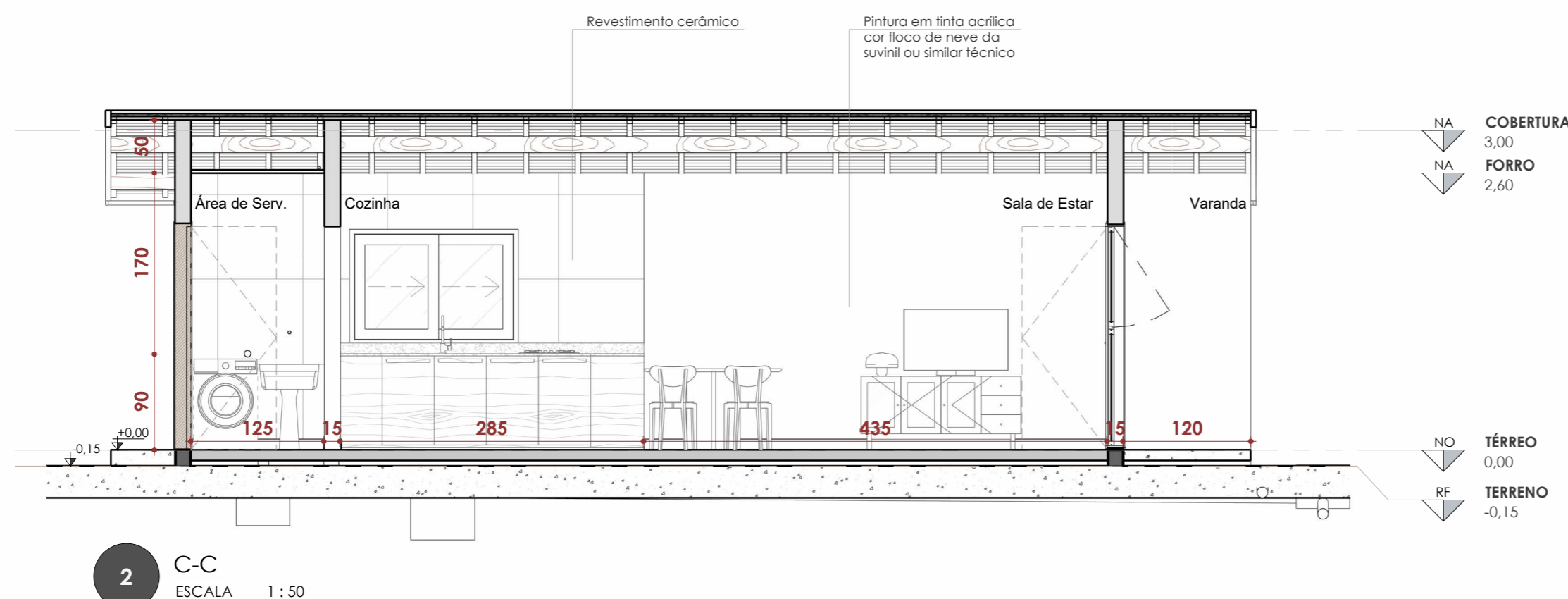
| | | |
|--|--|---|
| <p>Desenho: HÉRICA SERAFIM VARGAS</p> | <p>ART/RRT do Projeto N°:</p> |  |
| <p>Data: 30/06/2025</p> | <p>Área do Projeto: 52,00 m²</p> | |
| <p>Endereço da Obra:</p> | <p>Solicitação N°: ef98fe79-86af-4c95-a91b-e8ad3cb7e5f8</p> | <p>Folha: P-02</p> |
| <p>A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO</p> | <p>Revisão: R000</p> | <p>Escala: Como indicado</p> |



1 01 - FORRO TÉRREO
ESCALA 1 : 50



3 PERSPECTIVA EXPLODIDA 02
ESCALA



2 C-C
ESCALA 1 : 50

| TABELA DE REVISÕES | | | |
|--------------------|-----------|------|-------------|
| REVISÃO | DESCRIÇÃO | DATA | RESPONSÁVEL |
| | | | |
| | | | |

CARIMBOS:

| NOTAS | |
|-------|--|
| (1) | A execução requer aprovação prévia do projeto pelo setor técnico do município. |
| (2) | A implantação do projeto requer análise prévia do órgão ambiental. |

| FOLHA | ASSUNTO |
|-------|---------|
| P-03 | |
| | |
| | |

OS DESENHOS E MATERIAIS QUE CONSTAM DESTA PLANTA, CONSTITUEM TRABALHOS ORIGINAIS DO ENGENHEIRO/PROJETISTA. ESTES TRABALHOS NÃO PODEM SER DUPLICADOS OU UTILIZADOS SEM O CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO PROJETISTA.



AMUREL
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ

| | |
|---|---|
| <p>Associação de Municípios da Região de Laguna</p> <p>Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão, SC Fone: 48 3626 5711 - CEP: 88.705-160 www.amurel.org.br</p> | <p>Associação:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro Fone: (48) 3652-1177 - CEP: 88890-00 www.graopara.sc.gov.br</p> |
|---|---|

| | |
|--|--|
| <p>Autor do Projeto</p> <p>ANA GABRIELA S. REIS Arquiteta e Urbanista - CAU N°A109036-4</p> | <p>Associado:</p> <p>MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ CNPJ/MF-82.558.149/0001-55</p> |
|--|--|

Nome do Projeto: **HABITAÇÃO SOCIAL**

Projeto: **PROJETO BÁSICO**

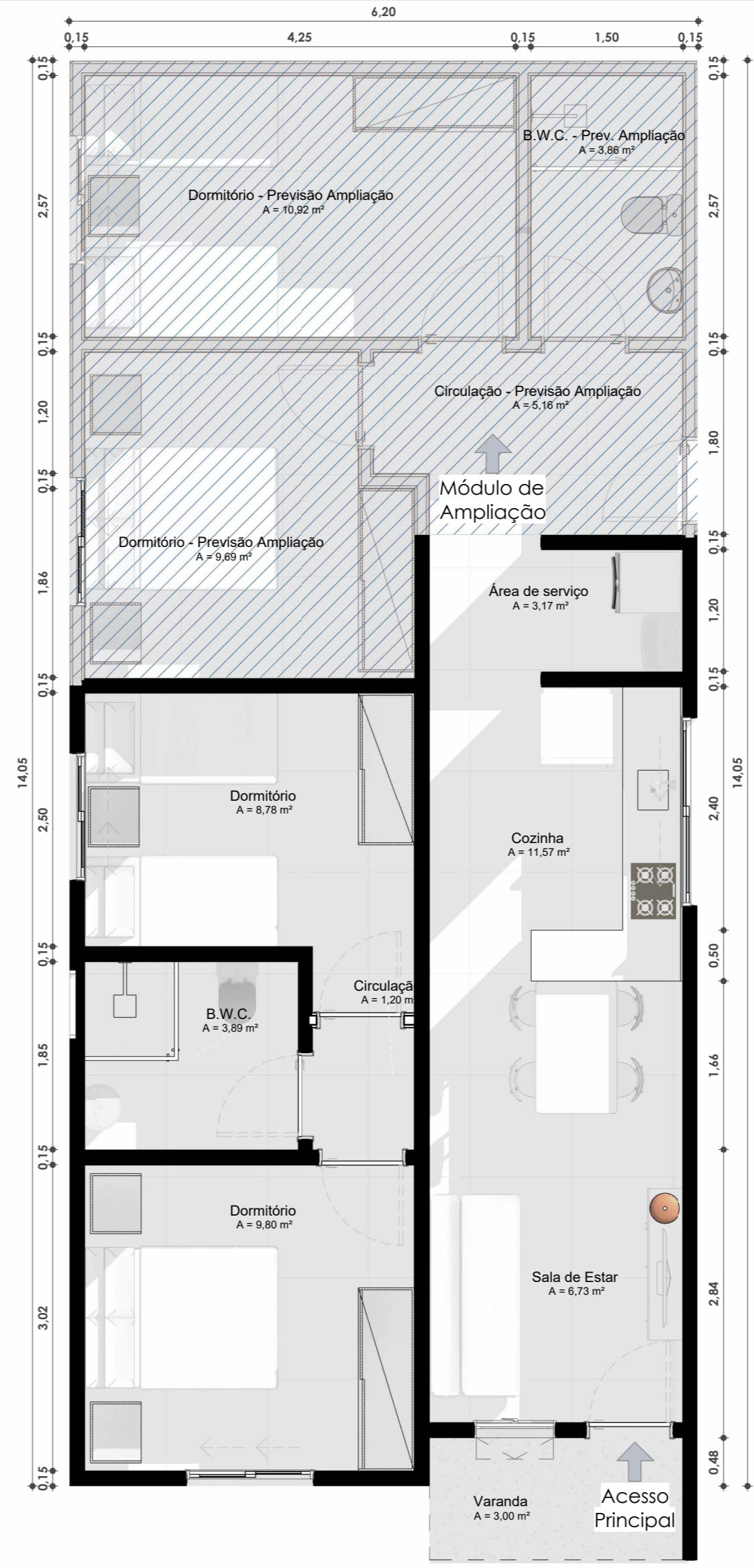
| | | |
|--------------------------------------|------------------------|---|
| Desenho: | ART/RRT do Projeto N°: |  |
| Date: | Área do Projeto: | |
| Endereço da Obra: | Solicitação N°: | |
| | Revisão: | |
| A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO | R000 | 1 : 50 |
| | | P-03 |



1 PLANTA DEMONSTRATIVA MÓDULO DE AMPLIAÇÃO - TIPO 01
ESCALA 1 : 50

NOTA: OS MÓDULOS DE AMPLIAÇÃO NÃO INCIDEM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. O módulo 01 de ampliação foi desenvolvida para possibilitar que a família acrescente um quarto à residência uma garagem coberta. Para viabilizar essa ampliação sem comprometer a estrutura pré existente, foi prevista a alteração da abertura da porta que anteriormente dava acesso aos fundos do terreno, possibilitando a ampliação da circulação e criação da porta de acesso ao novo dormitório. Ressalta-se que a proposta de ampliação foi elaborada de modo a preservar as condições de ventilação natural da edificação pré-existente.

**3 DORMITÓRIOS
6 INTEGRANTES
63,79 m²**



2 PLANTA DEMONSTRATIVA MÓDULO DE AMPLIAÇÃO - TIPO 02
ESCALA 1 : 50

NOTA: OS MÓDULOS DE AMPLIAÇÃO NÃO INCIDEM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. O módulo 02 de ampliação foi desenvolvida para possibilitar que a família acrescente dois quartos e um banheiro à residência. Para viabilizar essa ampliação sem comprometer a estrutura pré existente, foi prevista a remoção da porta que anteriormente dava acesso aos fundos do terreno, criando-se assim uma circulação interna que conecta os novos cômodos a serem ampliados pelos moradores. Ressalta-se que a proposta de ampliação foi elaborada de modo a preservar as condições de ventilação natural da edificação pré-existente.

**4 DORMITÓRIOS
8 INTEGRANTES
85,82 m²**



| INSTRUÇÕES GERAIS | |
|-------------------|---|
| | Edificação a ser executada neste contrato |
| | Módulo de ampliação - não incide na planilha orçamentária |

| TABELA DE REVISÕES | | | |
|--------------------|-----------|------|-------------|
| REVISÃO | DESCRIÇÃO | DATA | RESPONSÁVEL |
| | | | |
| | | | |

CARIMBOS:

| NOTAS | |
|-------|--|
| (1) | A execução requer aprovação prévia do projeto pelo setor técnico do município. |
| (2) | A implantação do projeto requer análise prévia do órgão ambiental. |
| (3) | PROJETO EM ELABORAÇÃO - NÃO LIBERADO PARA LICITAÇÃO. |

| FOLHA | ASSUNTO |
|-------|---------|
| P-01 | |
| | |
| | |

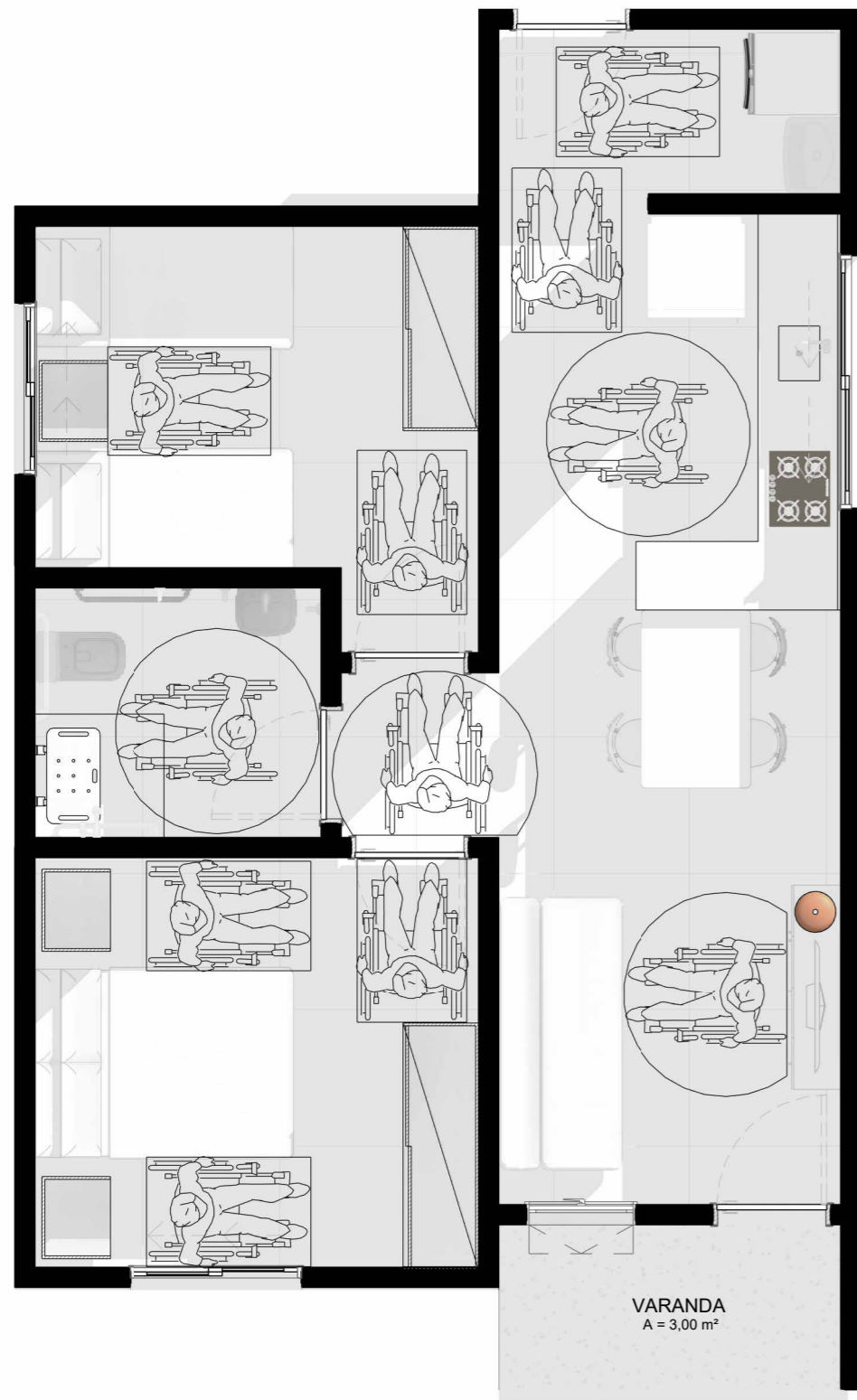
OS DESENHOS E MATERIAIS QUE CONSTAM DESTA PLANTA, CONSTITUEM TRABALHOS ORIGINAIS DO ENGENHEIRO/PROJETISTA. ESTES TRABALHOS NÃO PODEM SER DUPLICADOS OU UTILIZADOS SEM O CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO PROJETISTA.

| | |
|--|--|
| <p>AMUREL ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA</p> | <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ</p> |
| <p>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA</p> <p>Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão, SC Fone: 48 3626 5711 - CEP: 88.705-160 www.amurel.org.br</p> | <p>Associação:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro Fone: (48) 3652-1177 - CEP: 88890-00 www.graopara.sc.gov.br</p> |
| <p>Autor do Projeto</p> <p>ANA GABRIELA REIS Arquiteta e Urbanista - CAU N°A109036-4</p> | <p>Associado:</p> <p>MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ CNPJ/MF-82.558.149/0001-55</p> |

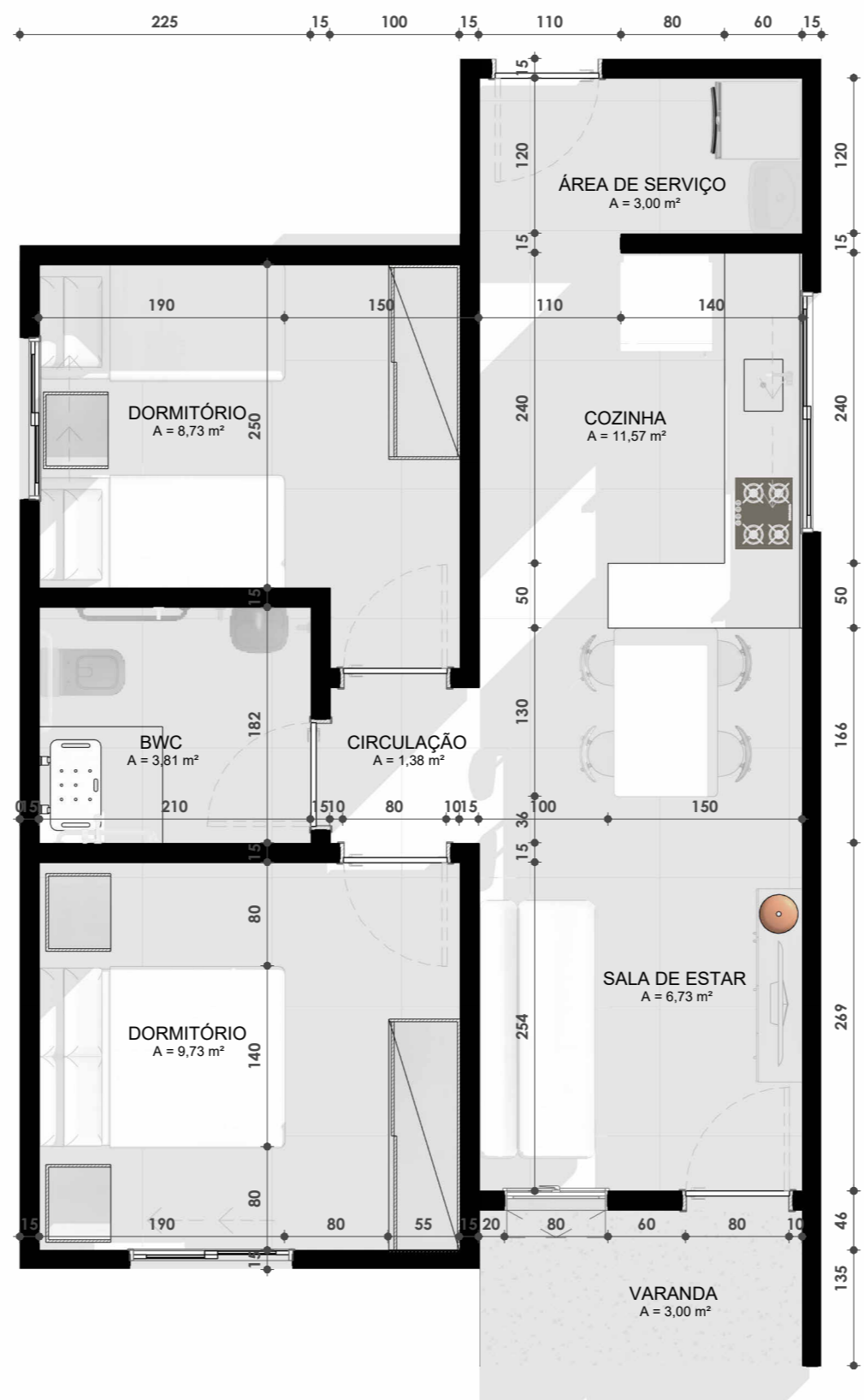
Nome do Projeto: **HABITAÇÃO SOCIAL**

Projeto: **PROJETO BÁSICO**

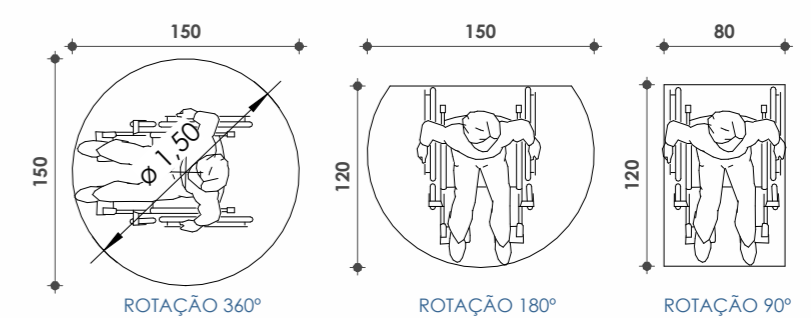
| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|---|--------------------|
| Desenho: | HÉERICA SERAFIM VARGAS | ART/RRT do Projeto N°: | |
| Data: | 15/04/2025 | Área do Projeto: | 52,00 m² |
| Endereço da Obra: | Solicitação N°: | | |
| A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO | | ef98fe79-86af-4c95-a91b-e8ad3cb7e5f8 | |
| Revisão: | R000 | Escala: | 1 : 50 |
| | | | Folha: P-01 |



1 PLANTA LAYOUT DE ACESSIBILIDADE
ESCALA 1 : 50



4 PLANTA BAIXA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA 1 : 50



As medidas necessárias para a manobra de cadeira de rodas sem deslocamento, são:
 a) para rotação de 90° : 1,20 m x 1,20 m
 b) para rotação de 180° : 1,50 m x 1,20 m
 c) para rotação de 360° : 1,50 m x 1,50 m

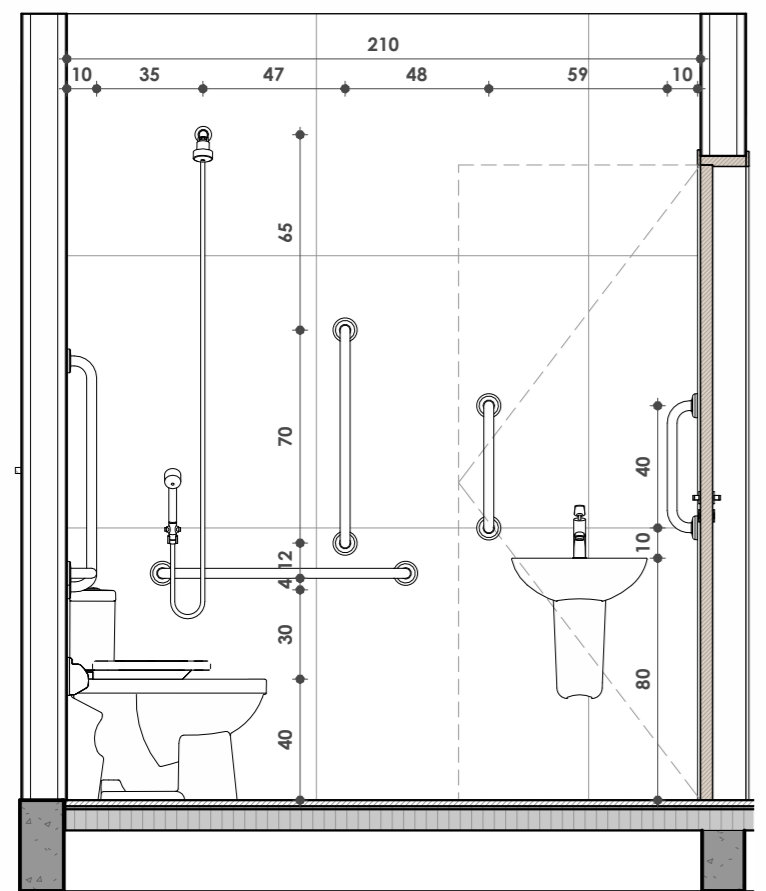
| TABELA DE REVISÕES | | | |
|--------------------|-----------|------|-------------|
| REVISÃO | DESCRIÇÃO | DATA | RESPONSÁVEL |
| | | | |
| | | | |

CARIMBOS:

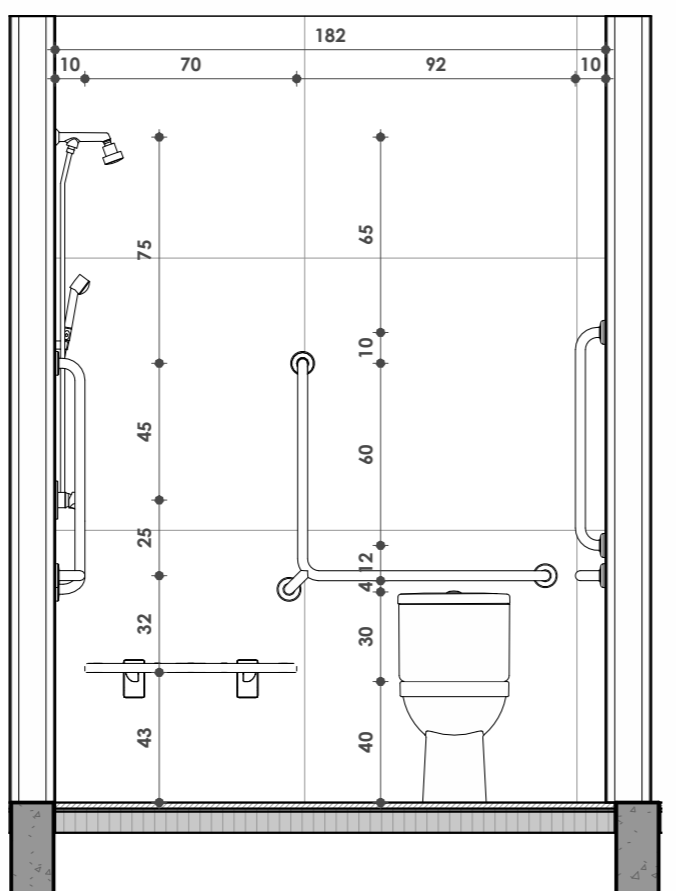
| NOTAS | |
|-------|--|
| (1) | A execução requer aprovação prévia do projeto pelo setor técnico do município. |
| (2) | A implantação do projeto requer análise prévia do órgão ambiental. |
| (3) | PROJETO EM ELABORAÇÃO - NÃO LIBERADO PARA LICITAÇÃO. |

| FOLHA | ASSUNTO |
|-------|---------|
| P-02 | |
| | |
| | |

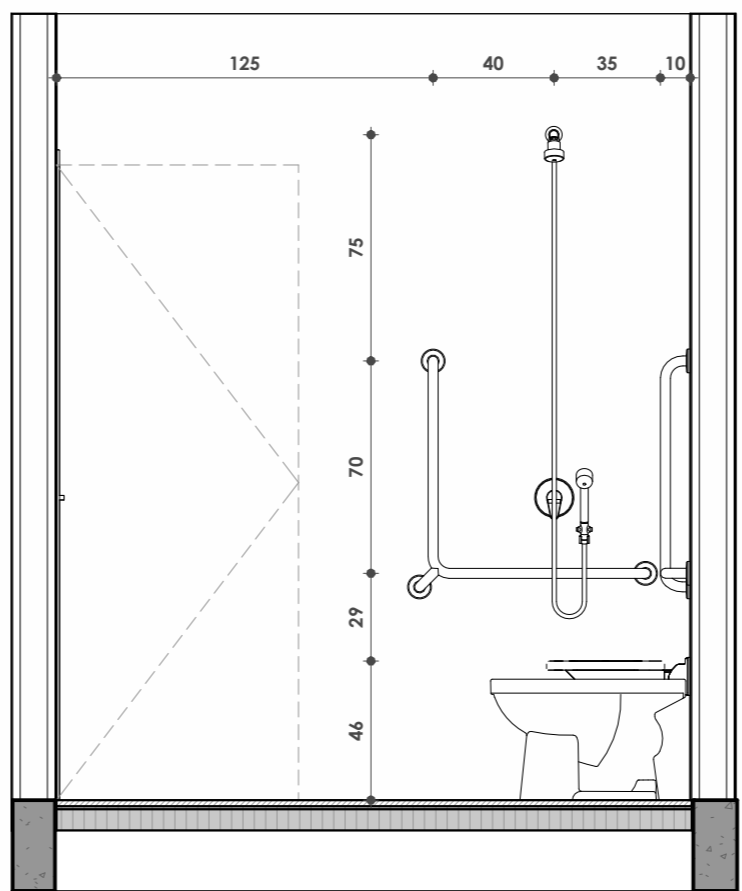
OS DESENHOS E MATERIAIS QUE CONSTAM DESTA PLANTA, CONSTITUEM TRABALHOS ORIGINAIS DO ENGENHEIRO/PROJETISTA. ESTES TRABALHOS NÃO PODEM SER DUPLICADOS OU UTILIZADOS SEM O CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO PROJETISTA.



2 DETALHAMENTO - ACESSIBILIDADE LAVATÓRIO
ESCALA 1 : 25



5 DETALHAMENTO - ACESSIBILIDADE SANITÁRIO
ESCALA 1 : 25



3 DETALHAMENTO - ACESSIBILIDADE CHUVEIRO
ESCALA 1 : 25

| | |
|--|--|
| | |
| ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão, SC Fone: 48 3626 5711 - CEP: 88.705-160 www.amurel.org.br | PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro Fone: (48) 3652-1177 - CEP: 88890-00 www.graopara.sc.gov.br |
| Autor do Projeto: ANA GABRIELA REIS Arquiteta e Urbanista - CAU N°A109036-4 | Associado: MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ CNPJ/MF-82.558.149/0001-55 |

| | | | |
|-------------------------------|--|-------------------------|----------------------|
| Nome do Projeto: | | HABITAÇÃO SOCIAL | |
| Projeto: | | PROJETO BÁSICO | |
| Desenho: | HÉERICA SERAFIM VARGAS | ART/RRT do Projeto N°: | |
| Data: | 15/04/2025 | Área do Projeto: | 52,00 m² |
| Endereço da Obra: | Solicitação N°: ef98fe79-86af-4c95-a91b-e8ad3cb7e5f8 | | |
| A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO | | Revisão: | Folha: |
| | | R000 | Como indicado |
| | | | P-02 |



Assinado eletronicamente por:

* ANA GABRIELA DE SOUZA REIS (***.698.548-**)

em 30/06/2025 16:31:05 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* HELIO ALBERTON JUNIOR (***.885.919-**)

em 16/07/2025 18:33:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/adabd7f9-2993-4bc9-96f4-690e5b8e5f02>



Assinado eletronicamente por:

- * CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (09427503000112)
em 11/11/2025 15:18:34 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * FRANCIELE SCHMITZ DE SOUZA (**.663.609-**)
em 11/11/2025 17:09:11 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0e6e9ecf-0b0c-4370-acf7-fd2ace7787c6>

